RESOLUÇÃO Nº 054/2004 - CONSUNI

Aprova o projeto de reforma curricular do Curso de Licenciatura em Música do Centro de Artes – CEART da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC.

O Presidente do Conselho Universitário - CONSUNI da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do Plenário relativa ao Processo nº 894/036, tomada em sessão de 31 de agosto de 2004,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aprovado o projeto de reforma curricular do Curso de Licenciatura em Música do Centro de Artes - CEART da Fundação da Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, que a esta Resolução acompanha.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3° - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 31 de agosto de 2004.

Prof.º Anselmo Fábio de Moraes Presidente